

Portaria nº 414/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24896P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à MARIA MARGARETE ROCHA SILVA (Cônjuge), C.P.F: 385.449.972-87, RG: 49351 SSP/RO, nascida em 13/03/1958, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **ALFREDO SILVA FILHO**, cargo: Oficial Previdenciário, Classe C, Referência VIII, cadastro: 7, INATIVO/IPAM, falecido em 16/08/2021. Consubstanciado no art. Art. 40,§1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 31, parágrafo 1º, 5º e 6, da Lei Complementar 227/2005, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64. Retroagindo à data do óbito em **16/08/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente